#### **TERMO DE RATIFICAÇÃO DO PROCESSO**

#### **DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 017/2022**

**CESAR HENRIQUE DA CUNHA FIALA, PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAJUÍ, ESTADO DE SÃO PAULO**, no uso de suas atribuições legais, considerando informações, pareceres, documentos e despachos contidos no **PROCESSO N° 041/2022**, **AUTORIZO** a contratação direta com a **EMPRESA ADPRH – ASSESSORIA, TECNOLOGIA E SERVIÇOS LTDA.**, CNPJ nº 05.583.931/0001-83, com sede na Rua Alice Vieira Ranieri nº 2-74 – Bairro Vila das Flores – CEP 17.013-100 – Bauru – SP, por dispensa de licitação, que tem por objeto a Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de apoio e suporte ao Departamento de Pessoal do Município de Pirajuí – SP.

**RATIFICO** a dispensa de licitação, nos termos do inciso II, do artigo 24, da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e alterações posteriores.

**AUTORIZO**, outrossim, a despesa no valor total de R$ 16.200,00 (dezesseis mil e duzentos reais), a ser suportada conforme disponibilidade orçamentária informada pela Secretaria de Fazenda.

**PIRAJUÍ, 11 DE MAIO DE 2022.**

**CESAR HENRIQUE DA CUNHA FIALA**

**PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAJUÍ**